

Relatório Técnico - IBRAM/PRESI/SUCON/DICON/GEFAU

1. Em atendimento ao e-mail recebido por essa Gerência de Fauna (SEI 132887009) sobre a presença de animais silvestres na propriedade do Srº Leonel Rocha, localizada no Núcleo Rural Córrego do Urubu, foi realizada uma vistoria no local no dia 5 de maio de 2023. O local em questão encontra-se inserido na Área de Proteção Ambiental (APA) do Lago Paranoá (Decreto nº 12.055 de 14 de dezembro de 1989) e por ser considerado um fragmento de Cerrado potencial para o deslocamento de animais silvestres, atuando como um corredor ecológico entre importantes áreas protegidas do Distrito Federal (APA Gama Cabeça de Veado e Parque Nacional de Brasília), foi instalada uma armadilha fotográfica.

2. O objetivo da armadilha fotográfica foi identificar as espécies de mamíferos silvestres de maior porte do Cerrado que ocorrem na região e orientar o interessado nas ações que podem ser adotadas quando se é verificada a presença da fauna silvestre em propriedades particulares. Ainda, diante da oportunidade, levantar informações para quando necessário subsidiar as Diretorias de Unidades de Conservação - DIRUC's com informações sobre a mastofauna de maior porte da APA do Lago Paranoá.

3. A armadilha fotográfica foi instalada em mata de galeria (coordenada geográfica -15,7065479 - 47,8593442) no dia 5/5/2023 e funcionou ate 14/11/2023. O esforço amostral foi de 184 dias contabilizando um total de 4.416 horas amostrais. Durante o período do levantamento foram registradas quatro espécies silvestres, a saber: o cachorro-do-mato (*Cerdocyon thous*) (Figura 1), a paca (*Cuniculus paca*) (Figura 2), tatu galinha (*Dasypus novemcinctus*) (Figura 3) e o mico-estrela (*Callithrix penicillata*) (Figura 4), além de duas espécies domésticas, o cachorro (*Canis lupus*) (Figura 5) e o gato (*Felis catus*) (Figura 6). Considerando o levantamento de dados secundários sobre estudos de médios e grandes mamíferos na região do córrego do Urubu totalizam oito espécies de mamíferos silvestres, que são: o mão-pelada (*Procyon cancrivorus*), o veado catingueiro (*Subulus gouazoubira*) (Figura 7), o Tamanduá-bandeira (*Mymercophaga tridactyla*) (Figura 8) e o lobo-guará (*Chrysocyon brachyurus*) (Figura 9) , sendo os dois últimos vulneráveis a extinção segundo a Portaria MMA nº 148 de 7 de junho de 2022 (Tabela 1).

Tabela 1 – Lista dos médios e grandes mamíferos registrados no Núcleo Rural córrego do Urubu.

Espécie	Nome popular	Fonte do dado
Rodentia		
Cuniculidae		
<i>Cuniculus paca</i> ¹	paca	Ibram, 2023
Cingulata		
Dasypodidae		

<i>Dasyopus novemcinctus</i>	tatu-galinha	Ibram, 2023
Pilosa		
Myrmecophagidae		
<i>Myrmecophaga tridactyla</i> ²	tamanduá-bandeira	Divulgação em rede social de morador local, 2022
Artiodactyla		
Cervidae		
<i>Subulus gouazoubira</i>	veado-catingueiro	UniCeub/Brasília é o Bicho, 2017
Carnivora		
Procyonidae		
<i>Procyon cancrivorus</i>	mão-pelada	UniCeub/Brasília é o Bicho, 2017
Canidae		
<i>Cerdocyon thous</i>	cachorro-do-mato	Ibram, 2023
<i>Chrysocyon brachyurus</i> ²	lobo-guará	UniCeub/Brasília é o Bicho, 2017
<i>Canis lupus</i>	cachorro-doméstico	Ibram, 2023
Felidae		
<i>Felis catus</i>	gato-doméstico	Ibram, 2023
Primates		
Cebidae		
<i>Callithrix penicillata</i>	mico-estrela	Ibram, 2023

¹Espécie na lista do Apêndice III da Cites

²Espécies vulneráveis a extinção segundo a Portaria MMA nº 148 de 7 de junho de 2022

4. Cabe salientar a presença frequente de animais domésticos no local, os cães e gatos que são considerados como espécies exóticas. As espécies exóticas invasoras são classificadas como a segunda maior causa de extinção de espécies no mundo, com a perda de habitat em primeiro lugar (LOWE et al. 2000; MMA, 2006). O grupo é capaz de modificar todo um ecossistema, alterando o ciclo de águas, o regime de fogos, o ciclo de nutrientes, a dinâmica das espécies, reprodução de fauna e até mesmo a extinção local de táxons. (WITTENBERG; COCK, 2001). Somado a esses fatores, acrescenta-se o impacto à saúde humana e a vida selvagem, como a transmissão de doenças.

5. Os cães (*Canis lupus familiaris*) podem atuar como reservatório para parasitas e doenças, que afetam tanto animais nativos e domésticos, e algumas dessas moléstias são: a cinomose, a hepatite, a sarna, e o parvovírus, além de hospedeiros de manutenção do vírus da raiva (AUSTRALIA, 2014). As principais ameaças à biodiversidade causada por cães são: a competição por território, a predação e a transmissão de doenças (LESSA, 2016). A simples presença de cães em áreas com espécies nativas intensifica a competição por espaço e recursos (ATICKEM ET AL. 2010), além de apresentar comportamentos territorialistas (BOITANI; CIUCCI, 1995). Os cachorros domésticos podem ser predadores eficientes, atacando animais pequenos e grandes, incluindo outros animais domésticos. Mesmo um pequeno número de cães é capaz de atacar um grande número de animais (HUGHES; MACDONALD 2013), e muitas vezes as presas não são ingeridas e seus ataques terminam com uma mutilação indiscriminada (GALETTI; SAZIMA, 2006).

6. Diante do exposto, a área de estudo em questão apresenta impactos quanto a ocupação humana, mas ainda apresenta condições favoráveis para a ocorrência de médios e grandes mamíferos silvestres. Ressalta-se o registro de uma paca com dois filhotes, sugerindo que o fragmento possa estar sendo utilizado para reprodução dessa espécie. A paca é uma espécie que encontra-se na lista do Apêndice III da Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies da Fauna e Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção (CITES). Ainda, sugere-se uma campanha de sensibilização ambiental sobre guarda-responsável de animais domésticos e programas de castração desses animais afim de mitigar os impactos causados na fauna silvestre local.



Figura 01: Cachorro-do-mato (*Cercopithecus thous*)



Figura 02: Paca (*Cuniculus paca*)



Figura 03: Tatu-galinha (*Dasypus novemcinctus*)



Figura 04: Mico-estrela (*Callithrix penicillata*)



Figura 05: Cachorro-doméstico (*Canis lupus*)



Figura 06: Gato-doméstico (*Felis catus*)

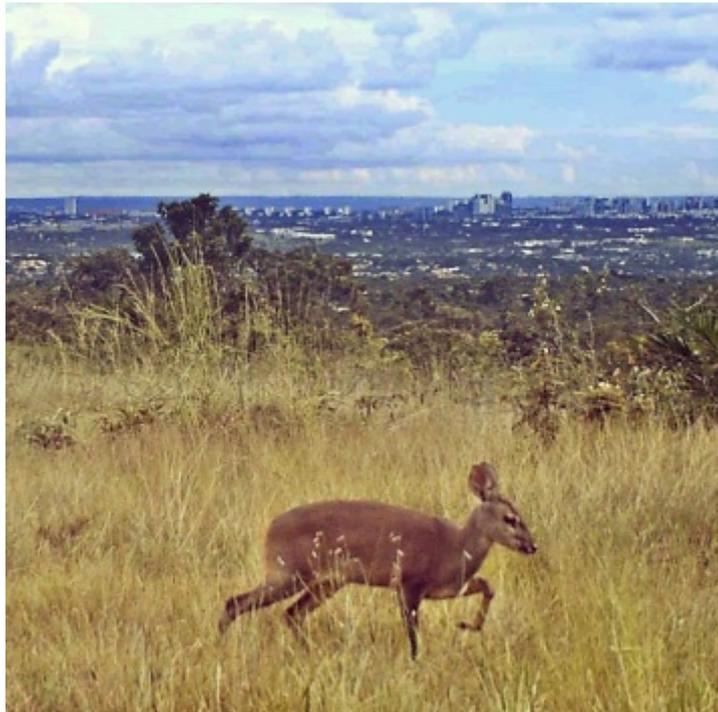


Figura 07: Veado catingueiro (*Subulus gouazoubira*) Fonte : UniCeub/Brasília é o Bicho, 2017

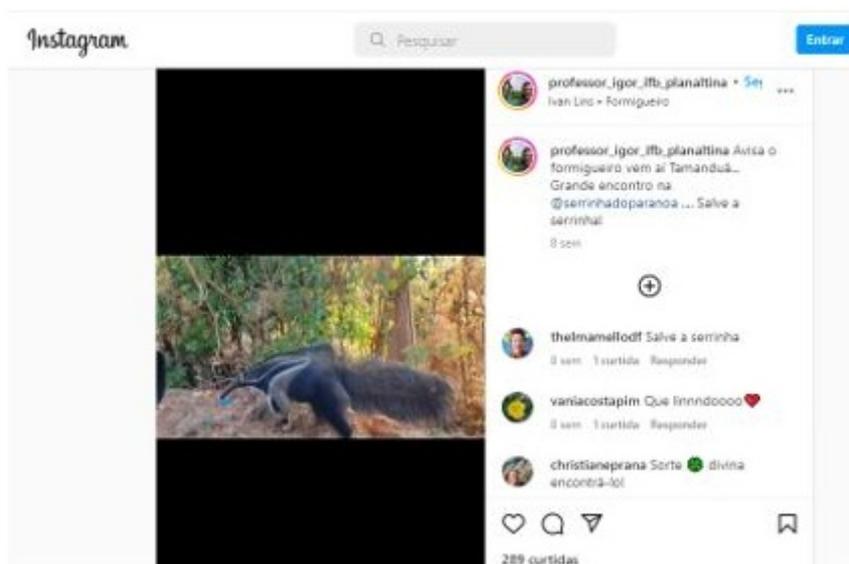


Figura 08: Tamanduá-bandeira (*Myrmecophaga tridactyla*) Fonte: Morador local.



Figura 09: lobo-guará (*Chrysocyon brachyurus*) Fonte: UniCeub/Brasília é o Bicho, 2017



Documento assinado eletronicamente por **MARINA MOTTA DE CARVALHO - Matr.1660646-9, Técnica de Planejamento Urbano e Infraestrutura**, em 16/02/2024, às 08:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=132892794)
verificador= **132892794** código CRC= **84A4D6DC**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SEPN 511, BLOCO C - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.ibram.df.gov.br